



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

LEI MUNICIPAL N.º 3.637/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO
08.002.0010.0301.0071 1384 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA
SES Nº 200/2025 - TRANSFERÊNCIA ESTADO
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... R\$100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1621.0000.0003) R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.04.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

65Y**2X2****MOO****1RE**